

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2020/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/SME E A EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE e OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME**, inscrito no Cnpj nº 09.144.384/0001-90, localizada á Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº ERICO TOMASI, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 557.372.429-00 e do RG 19.205-42 SSP/SC, tendo para contato [e-mail: idealsuperrmercado100@hotmail.com, telefone (94) 3434-1125 e (94) 99160-7736], doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 014/2020, firmada após a licitação por Pregão Presencial SRP nº 0033/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte-PA, de acordo com as quantidades e as especificações dos anexos I e II deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 44.265,20** (Quarenta e quatro mil Duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salario da Educação - QSE	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$: 23.727,30
12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação - FME	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$: 20.537,90

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 10/07/2020 e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 033/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 10 de Julho de 2020.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA – ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0294/2020/SME

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salário da Educação - QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 23.727,30**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Valor Unit.	Qte	Valor
183	LEITE IN NATURA-TIPO C, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO. 1LT.	VAQUINHA	LT	R\$ 3,12	80	R\$ 249,60
41	BISCOITO SABOR AGUA E SAL-APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	MY BIT	UN	R\$ 5,34	50	R\$ 267,00
42	BISCOITO SABOR AGUA E SAL 800G APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	MABEL	UN	R\$ 10,69	50	R\$ 534,50
43	BISCOITO SABOR CÔCO-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	CRISTAL	UN	R\$ 7,01	50	R\$ 350,50
44	BISCOITO SABOR CÔCO -APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	SULLPER	UN	R\$ 9,09	50	R\$ 454,50
45	BISCOITO SABOR LEITE-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	CRISTAL	UN	R\$ 7,01	50	R\$ 350,50
46	BISCOITO SABOR MAISENA APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	FORTALEZA	UN	R\$ 7,01	50	R\$ 350,50
55	CANELA EM CASCA-IN NATURA, PACOTE 60G	SOUSA	UN	R\$ 6,39	20	R\$ 127,80
73	CHÁ DE CRAVO E CANELA-CHÁ DE CRAVO E CANELA, ERVA, EMBALAGEM SACHÊ CARACTERISTICAS ADICIONAIS DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COMPOZIÇÃO NUTICIONAL 15 G	MARATA	UN	R\$ 3,22	20	R\$ 64,40
74	CHA DE ERVA DOCE-APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G.	MARATA	UN	R\$ 3,22	20	R\$ 64,40
184	LEITE LONGA VIDA UHT,INTEGRAL UHT C/TAMPA, CAIXA 1000 ML.	LEITBOM	LT	R\$ 4,47	80	R\$ 357,60
204	MARGARINA-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE 1KG.	DELICIA	UN	R\$ 7,10	10	R\$ 71,00
205	MARGARINA 500G-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, 500G.	DELICIA	UN	R\$ 4,00	10	R\$ 40,00
209	MILHARINA 500GR.	BONOMILH O	UN	R\$ 1,40	100	R\$ 140,00
254	REFRIGERANTE ORIGINAL COLA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, 2LTS.	COCA COLA	UN	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00
255	REFRIGERANTE ORIGINAL GUARANA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA, 2LTS.	GUARANA	UN	R\$ 7,85	30	R\$ 235,50
256	REFRIGERANTE ORIGINAL LARANJA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, 2 LTS.	FANTA	UN	R\$ 7,85	30	R\$ 235,50
268	SACO DE LIXO 10 X 15L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	BELLA	UN	R\$ 2,75	1000	R\$ 2.750,00
269	SACO MATERIAL PLASTICO SEMIVIRGEM 50 X 80	CRISTAL	KG	R\$ 14,28	1000	R\$ 14.280,00
270	SACO PARA LIXO 05 X 100 L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	BELLA	UN	R\$ 3,28	300	R\$ 984,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

271	SACO PARA LIXO 10 X 30 L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	BELLA	UN	R\$ 3,85	300	R\$ 1.155,00
286	SUCO CAIXA 1 LITRO-APRESENTAÇÃO LIQUIDO, TIPO NECTAR, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE 12 MESES.	DA FRUTA	UN	R\$ 4,25	100	R\$ 425,00
TOTAL						R\$ 23.727,30

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0294/2020/SME

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação - FME

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 20.537,90**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Valor Unit.	Qte	Valor
272	SACO PARA LIXO 10 X 50 L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	BELLA	UN	R\$ 3,30	300	R\$ 990,00
273	SACO PLASTICO TRANSOARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 2KG	CRISTAL	KG	R\$ 14,32	300	R\$ 4.296,00
274	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 1KG	CRISTAL	KG	R\$ 14,32	200	R\$ 2.864,00
275	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 5KG	CRISTAL	KG	R\$ 14,32	200	R\$ 2.864,00
289	TABUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 X 25	SQ	UN	R\$ 11,08	50	R\$ 554,00
298	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN	VABENE	PCT	R\$ 5,48	100	R\$ 548,00
299	TOUCA TIPO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO UNICO C/100 UNIDADES	VABENE	PCT	R\$ 6,14	50	R\$ 307,00
300	VASSOURA DE CIPO COM CABO DE MADEIRA	IDEAL	UN	R\$ 9,91	200	R\$ 1.982,00
301	VASSOURA DE PALHA-COM CABO DE MADEIRA	START	UN	R\$ 9,88	300	R\$ 2.964,00
302	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	START	UN	R\$ 8,75	300	R\$ 2.625,00
303	VASSOURA NAILON COM CABO EM METAL-CEPA PLASTICO CERDAS 11CM, CABO ROQUEADO, TIPO DOMESTICO LARGURA CEPA 21 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL V-9.	CONDOR	UN	R\$ 8,85	50	R\$ 442,50
316	XICARA DE VIDRO P/ CHA OU CAFE	DURALEX	UN	R\$ 5,07	20	R\$ 101,40
TOTAL						R\$ 20.537,90

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA – ME
CONTRATADA